ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# LEI MUNICIPAL 3754

de 14 de março de 2018

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

## L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 7.190,00 (sete mil cento e noventa reais**), destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**Recurso 1160 - Par - FNDE**
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070112 - EDUCAÇÃO
070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07011236102302.046000-3.3.90.92.00.00.00 ( ) - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 472,00

**CRÉDITO ESPECIAL**

**Recurso 0001 - Livre**
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070112 - EDUCAÇÃO
070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07011236102302.046000-3.3.90.92.00.00.00 ( ) - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 6.718,00

**TOTAL ..... R$ 7.190,00**

**Art. 2º** - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070112 - EDUCAÇÃO
070112122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0701121220110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
07011212201102.090000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

PUBLICADA NO PERÍODO DE **14/03/2018** A **28/03/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 3754**

de 14 de março de 2018

| | | |
|---|---|---|
| 07011212201102.090000-3.3.90.30.00.00.00 (525) - Material de Consumo | R$ | 2.000,00 |
| 07011212201102.090000-3.3.90.39.00.00.00 (536) - Outros Serviços Pessoas Jurídicas | R$ | 4.718,00 |
| 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 070112 - EDUCAÇÃO | | |
| 070112361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 0701123610230 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00 (4669) - Material de Consumo | R$ | 472,00 |
| **TOTAL** | **R$** | **7.190,00** |

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de março de 2014.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LAÍS SOUZA TEIXEIRA**
**Chefe de Gabinete**